



CAMARA MUN DE AGUA FRIA DE GOIAS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2º/2025.

O GESTOR, RANIEL XAVIER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA O EXERCICIO DE 2025..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-G, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento de inexigibilidade:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
428	10	20	1	31	1	2	3.3.90.36	100	Municipal	72.480,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **INEXIGIR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

NEUZIANE LIMA DUARTE, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 039.173.621-39, estabelecida no endereço QNB 12, , , TAGUATINGA, 72.115-120, BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - DF.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS		12,00	M	6.040,00	6.040,00
TOTAL VENCEDOR						72.480,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-G de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, aos
03/01/2025.

RANIEL XAVIER DA SILVA
GESTOR